

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: o9s19nsq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/05/2022  Projeto de lei nº 463/2022  Protocolo nº 4988/2022  Processo nº 914/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

### **Declara a cultura Hip Hop como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Estado de Mato Grosso a cultura Hip Hop, bem como as respectivas expressões artístico-culturais como *Breaking*, Grafite, RAP, MC e DJ.

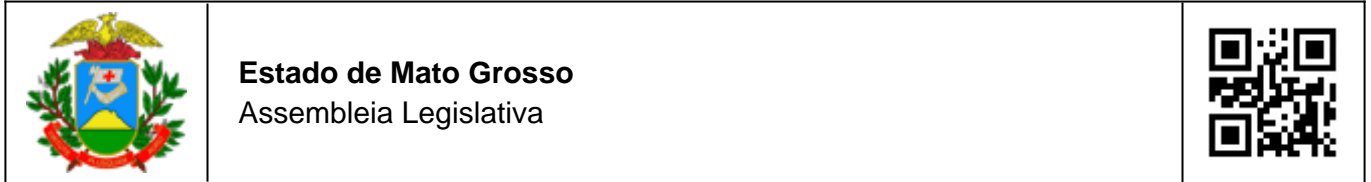
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Desde o seu nascimento nas ruas do bairro do Bronx (NY), em 1973, onde estabeleceu-se quatro pilares essenciais na cultura: o MC, o DJ, o breaking, rap e o graffiti; o hip-hop desnudou-se da sua guetificação norte americana e fez morada em todos os lugares do planeta, da música à dança, do vestuário ao comportamento e da linguagem à indústria, o hip-hop formou artistas e adeptos.

Chegou no Brasil no início dos anos 80, em São Paulo e no Rio de Janeiro, e no início da década de 90 começaram a surgir os primeiros sinais de organização do movimento através do discurso geopolítico de jovens dos subúrbios que viam nele uma forma de expressar os seus sentimentos e indignações, contra uma sociedade extremamente discriminatória. É uma manifestação cultural e artística híbrida, contemporânea, espelho dos nossos tempos.

Atualmente as artes integradas do hip hop são praticadas por milhares de jovens em todo o Estado de Mato Grosso, principalmente na baixada cuiabana, e se desenvolvem principalmente nas periferias das cidades da região metropolitana, como movimento social, político e cultural que aglutina sujeitos políticos contemporâneos que reivindicam o sentido de suas experiências em práticas específicas de atribuição de significado. Estes sujeitos estão dispostos a assumirem o seu próprio “descentramento”, os locais onde atuam, o caráter imediato de sua ação, a palavra, o corpo e a mente, para expressarem sua identidade, sua visão de mundo, suas diferenças e semelhanças.



E um dos meios de divulgação da cultura hip hop, popularmente conhecidas como Rodas de Rima, as Rodas Culturais são um dos principais fenômenos culturais de ocupação do espaço público nos dias de hoje.

Trata-se de um dos movimentos mais mobilizadores da juventude capixaba e uma ferramenta eficaz de cidadania cultural, entretenimento, sociabilidade e, sobretudo, palco para os jovens das favelas e periferias do Estado de Mato Grosso.

E por fazer parte da transformação do território, a cultura hip hop também deve ser estimulada nas redes de ensino, por meio de oficinas, debates e aulas temáticas.

Por todo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente iniciativa legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2022

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual